Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 19/06/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 774 DE 2023.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar /PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/06/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito de Cascavel, solicitando esforços com o objetivo de determinar a Secretaria Municipal de competente, que encaminhe projeto de lei a deliberação desta Casa de Leis, em caráter de urgência, concedendo redução temporária da alíquota do imposto sobre a transmissão de bens imóveis por ato oneroso, "inter.vivos" - ITBI, no município de Cascavel.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 19 de junho de 2023.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação:

A presente proposição tem por objetivo a solicitação de projeto de lei concedendo desconto temporário no Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis por ato oneroso "intervivos" (ITBI), visando estimular a regularização de imóveis no município de Cascavel.

A regularização de imóveis é uma questão de interesse público, pois contribui para a organização e ordenamento urbano, além de proporcionar segurança jurídica aos proprietários e possibilitar o acesso a serviços públicos e créditos imobiliários.

A concessão do desconto no ITBI, reduzindo a alíquota em 50%, tem como finalidade principal facilitar o cumprimento das obrigações fiscais pelos proprietários de imóveis, incentivando-os a regularizar suas propriedades. Essa medida visa atender às necessidades da população, especialmente em momentos de dificuldades financeiras.

Além disso, a regularização de imóveis contribui para o aumento da arrecadação municipal, pois possibilita a atualização dos cadastros imobiliários, aferindo informações mais precisas sobre a distribuição dos imóveis no espaço urbano. Com isso, a prefeitura terá condições de planejar melhor o desenvolvimento urbano e a oferta de serviços públicos, garantindo o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Portanto, a presente proposição visa conciliar o interesse público com a necessidade da população, promovendo a regularização de imóveis, incentivando o cumprimento das obrigações fiscais e contribuindo para o desenvolvimento ordenado e sustentável do município.

Desta forma, esperamos, pois, contar com o apoio do Poder Executivo e atender essa reivindicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA